|  |
| --- |
| SÚMULA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 2 de agosto de 2021 | HORÁRIO | 14h30 às 16h30 |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Membro |
| Marcel de Barros Saad (MT) | Membro |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Falta Justificada |
| CONVIDADOS | Ednezer Rodrigues Flores (RS) | Conselheiro Federal |
| Assessorias | Claudia de M. Quaresma | |
| Luciana Rubino | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Proposta de Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 51, sobre as áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas. |
| Fonte | - |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A Comissão decidiu que somente irá dar prosseguimento à aprovação da proposta quando tiver uma demanda formalizada, por meio de Deliberação do Conselho Diretor e um protocolo SICCAU da Presidência, e para agilizar, a assessoria irá encaminhar um e-mail, em nome da comissão, para Presidente Nádia com a solicitação de inclusão de pauta, em caráter de urgência, na reunião extraordinária do Conselho Diretor (CD) do dia 4/8/21, para que possa ser apresentada a questão e deliberada, e para auxilio, serão enviados os documentos já elaborados pela CEP para uso das considerações.  Os participantes solicitaram as seguintes alterações e inclusões nas minutas de deliberação e de ofícios:  - a Decisão do CONFEA PL2228/2019 sobre o acordo para mudança do PL9818 em relação ao art. 3º da Lei 12.378;  - destacar que se trata de uma matéria em “caráter de urgência” e sobre o art. 63 do Regimento Interno do CAU/BR, acerca de pedido de vista no plenário;  - que a proposição de alterar a Res. 51 tem a finalidade de “atender ao que foi acordado” na CTASP, a respeito da retirada do termo “privativo” da resolução, ressaltando que o termo foi considerado como uma violação à Constituição no parecer da relatora da CTASP, Câmara dos Deputados; e  - incluir no anteprojeto a alteração do parágrafo inicial do Glossário existente e incluir uma referência ao Glossário da Res. 21 |

Brasília, 12 de agosto de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e

colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | X |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |
| MT | Membro | Marcel de Barros Saad | X |  |  |  |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 12/8/2021  Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 15ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR  Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total de votos (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |